

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 476/2004 de 17 de Agosto de 2004**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Julho de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

200.000,00€, à Casa do Povo de Rabo de Peixe, São Miguel, destinada a participar na obra de construção do centro de apoio à criança, no local da Cova da Moura, em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.05, Intervenção Específica em Rabo de Peixe, Classificação Económica 08.07.01.

28 de Julho de 2004. – O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, Nélcio Martins Lourenço.